- O tema do STF de número 344 trata sobre a Incidência de contribuição previdenciária sobre a participação nos lucros da empresa
- O tema do STF de número 344 afirma que Incide contribuição previdenciária sobre as parcelas pagas a título de participação nos lucros no período que antecede a entrada em vigor da Medida Provisória que regulamentou o art XI da Constituição Federal de